

DECISÃO COREN-RO n. 007 DE 02 DE MARÇO DE 2016

A Presidente juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão n. 017/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO as atribuições outorgadas aos Conselhos Regionais de Enfermagem pelas Leis Nº 5.905/73 e Nº 7.498/86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº172/1994 que normatiza a criação das Comissões de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 311/2007, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen Nº 370/2010, que altera o Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO o Ofício n. 0166/DG/HEPSJP-II;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-RO em Reunião Ordinária ocorrida no dia 22 de fevereiro de 2016, **DECIDE**:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II.

Art. 2º - Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se os dispositivos em contrário.

Porto Velho-RO, 02 de março de 2016

Dra. Ana Paula Santos Cruz
Coren-RO n. 63128
Presidente

Dra. Patrícia da Silva Ribeiro
Coren-RO n. 164917
Secretária Geral

SEDE: Rua Marechal Deodoro, 2621 – Centro – CEP: 76.801-106 – Porto Velho/RO – Fones: (69) 3223-2627 / 3223-2628 – Fax: (69) 3224-5617

SUBSEÇÃO ARIQUEMES: Av. Fortaleza, 2301 – Bloco A – Centro – CEP: 76.870-505 – Ariquemes/RO – Fone: (69) 3535-5629

SUBSEÇÃO CACOAL: Av. Belo Horizonte, 2900, sala 6 – Jardim Clodoaldo – CEP: 76.963-692 – Cacoal/RO – Fone/Fax: (69) 3443-4558

SUBSEÇÃO JI-PARANÁ: Av. Vinte e Dois de Novembro, 1166, sala 3 – Casa Preta – CEP: 76.907-632 – Ji-Paraná/RO – Fone/Fax: (69) 3422-0758

SUBSEÇÃO VILHENA: Av. Major Amarante, 3211, sala 3 – Centro – CEP: 76-980-972 – Vilhena/RO – Fone/Fax: (69) 3321-4739

www.coren-ro.org.br

E-mail: coren-ro@portovelho.br